

ATA DA 74º (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 2025, às 8h30min, na Central dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Curvelo, com a presença dos(as) conselheiros(as): Lara Gabrielle de Oliveira Alves, Nuely Ferreira Ribeiro, Glória Maria, Maria Petrina do Nascimento Barboza, Arjuna dos Anjos Diamantino, Fernanda de Oliveira, Luiz Felipe de Almeida Martins de Vasconcelos, e Gisele de Fátima Quadros. A reunião teve início com a apreciação da Ata nº 73, a qual foi devidamente lida em plenário. Após a leitura, os conselheiros realizaram discussões pontuais, apresentando sugestões de ajustes e correções. Concluídas as deliberações, a ata foi aprovada por unanimidade, com as devidas correções incorporadas ao texto final. Na sequência, foi apresentada a solicitação de desligamento da conselheira Gabriela dos Reis Ramos, a qual foi comunicada aos membros do colegiado. Em razão desta solicitação de desligamento, os conselheiros acordaram que, na próxima reunião, será realizada a **eleição do novo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, observando-se as normas regimentais vigentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi discutido o convite para apresentação do Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa, destacando-se a importância do referido diagnóstico como instrumento técnico e estratégico para subsidiar o planejamento, a formulação e o acompanhamento das ações do Conselho, bem como para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município. Na sequência da pauta, foi realizada a **apresentação do Plano de Ação 2026/2027**, com a exposição de seus objetivos, diretrizes e ações propostas. Após amplo debate e esclarecimentos, o plano foi aprovado pelos conselheiros presentes, reconhecendo-se sua relevância para a organização e execução das atividades do Conselho no próximo biênio. Ainda no decorrer da reunião, foi apreciada e **aprovada a resolução que dispõe sobre o repasse de recurso emergencial destinado à pessoa idosa institucionalizada, com a finalidade específica de cobrir despesas com acompanhante em casos de hospitalização, assegurando maior proteção, cuidado e dignidade à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos conselheiros presentes. *Gisele de Fátima Quadros,*

Arjuna dos Anjos Diamantino
Glória Maria
Luiz Felipe de Almeida Martins de Vasconcelos